



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Rua José Abraão Pedro, 268 - Centro | Delfinópolis/MG CEP: 37.910-000
Tel: (35) 3525-1385 | E-mail: licitacao@delfinopolis.mg.gov.br

LICITAÇÕES/COMPRAS



Folha _____

Rubrica _____

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 185/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, REPRESENTADA PELO PREFEITO E A EMPRESA MULTPONTOS TELECOM LTDA, NA FORMA ABAIXO:

A Prefeitura Municipal de Delfinópolis – Estado de Minas Gerais, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 17.894.064/0001-86, com sede nesta cidade de Delfinópolis/MG, na Praça Manuel Leite Lemos n.º 115 – Centro, neste ato representado por seu atual Prefeito Municipal, o Sr. **Pedro Paulo Pinto**, brasileiro, casado, agropecuarista, portador da cédula de identidade M-7.726.299, inscrito no CPF sob o número 700.438.766-68, residente e domiciliado na Rua Néilson Valentim Dias n.º 30, Bairro Espírito Santo, neste município, doravante designada **CONTRATANTE**, de outro lado a empresa, **MULTPONTOS TELECOM LTDA**, inscrita no CNPJ: 10.318.931/0001-96, com sede na Rua Paulo Gama, 273, centro – Cássia/MG, ora representada pela representante legal Sra. Patrícia Ribeiro de Melo Bandim, portadora do RG: 12.643.499 SSP/MG, e do CPF: 061.623.816-92, residente e domiciliada no Município de Cássia-MG doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo n.º 113/2022**, Modalidade **Pregão Eletrônico n.º 065/2022**, e conforme o memorando do secretário municipal de administração, Autorização do Prefeito e da Controladoria, celebram o presente Termo Aditivo, com fulcro na Lei Federal n.º 8.666/93, com suas alterações e demais legislações correlatas, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato 185/2022, pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir do dia **01 de Outubro de 2025 até o dia 30 de Setembro de 2026**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO

2.1 - Os valores não sofrem alterações.

CLÁUSULA TERCEIRO – DA PUBLICAÇÃO

3.1 – O presente TERMO ADITIVO será publicado, por extrato, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei n.º 8.666/93 e nos termos da Lei Municipal n.º 1225 de 30 de agosto de 1994.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 – Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do **CONTRATO** original e demais termos, não conflitantes com o presente instrumento.

Henrique Inoue



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Rua José Abraão Pedro, 268 - Centro | Delfinópolis/MG CEP: 37.910-000
Tel: (35) 3525-1385 | E-mail: licitacao@delfinopolis.mg.gov.br

LICITAÇÕES/COMPRAS



Folha _____

Rubrica _____

Delfinópolis - MG, 08 de Setembro de 2025.

15
PEDRO PAULO PINTO
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

MULTPONTOS
TELECOM LTDA
10318931000196

Assinado digitalmente por MULTPONTOS TELECOM LTDA:
10318931000196
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=MG, L=Cassia, OU=AC SOLUTI
Múltipla v3, OU=18943262000118, OU=Videoconferencia,
OU=Certificado PJ A1, CN=MULTPONTOS TELECOM LTDA,
10318931000196
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: 310855
Data: 2025.09.08 12:00:43-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.1

MULTPONTOS TELECOM LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Henrique Inoue Et

Nome:

CPF:

Henrique Kiyoshi Silva Inoue
Chefe da Divisão de Compras
CPF: 112.986.706-40

OVÍDIO BATISTA NOGUEIRA JÚNIOR

Nome:

CPF:

OVÍDIO BATISTA NOGUEIRA JÚNIOR
CPF - 100.815.016-92
RG - 16.816.013
AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Gratiana de Oliveira Barbosa
CAB/MG 124.910